



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

## 17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2021

A Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2021, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos inscritos, para a escolha de carga horária e vaga, nos seguintes termos:

**Artigo 1º** - Os candidatos classificados para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO DOS ANOS FINAIS, DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA**, deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Educação em até 48 horas, para se manifestarem sobre a aceitação ou não da contratação, munidos de toda a documentação necessária para adoção de providências cabíveis, caso sejam contratados, na forma que segue:

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
01	Luciene Moreno Rodrigues de Oliveira	602
02	Mariana da Penha Fonseca de Almeida	807
03	Meyre Ellen Santos Nicolau	062

**Artigo 2º** - Serão disponibilizadas vagas para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação para o cargo de Professor da Educação Básica dos Anos Finais, disciplina de Língua Portuguesa.

**Artigo 3º** - A falta de qualquer documentação listada no item 15.6 do Edital nº 013/2021, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.

**Artigo 4º** - Será automaticamente excluído o candidato que:

- descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital n.º 013/2021;
- não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

## Secretaria Municipal de Educação

c) não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades letivas, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

**Artigo 5º** - Os candidatos deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-1. Deverão ainda apresentar cópia do comprovante de vacinação contra Covid 19.

**Artigo 6º** - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do(a) candidato(a) seguinte.

Ibatiba, ES, 16 de setembro de 2022.

*Elizete Monteiro S. Soares*

Secretaria de Educação

Portaria 226/2022

*Elizete Monteiro S. Soares*  
**Elizete Monteiro da Silva Soares**

Secretária Municipal de Educação – Interina